Termo de Compromisso para Reabilitador sem Asas

(**Anexo IV** da IN Ibama n° 5, de 13 de maio de 2021 – art. 33, III, "a")

Eu, _____,

CPF n° _____ , RG n° _____, residente e domiciliado no endereço

_____,

telefone(s) para contato ( ) _____,

e-mail _____,

manifesto interesse em cadastrar minhas estruturas para reabilitação de animais localizadas no município/UF de _____, com o intuito de disponibilizá-las para fins de procedimentos de reabilitação de animais silvestres a serem efetuados pelo Ibama.

Das obrigações:

Obrigações do compromissário, que terá apoio técnico prestado pelo Ibama:

1. Disponibilizar viveiro(s) de aclimatação para a reabilitação de animais silvestres definidos pelo órgão/entidade, devendo prezar por sua segurança, manutenção e limpeza;
2. Fornecer alimento adequado para os animais durante o período de reabilitação, conforme orientação;
3. Manter o viveiro de reabilitação fechado até a destinação final dos animais a ser definida pelo órgão/entidade;
4. Evitar fatores que possam causar estresse aos animais que se encontrarem no(s) viveiro(s) de reabilitação, tais como som alto e contato com humanos e animais domésticos;
5. Permitir a entrada na propriedade da equipe de técnicos habilitados para vistoria e/ou monitoramento dos animais em reabilitação sempre que solicitado pelo órgão/entidade ambiental competente;
6. Entregar ao órgão/entidade os animais que eventualmente vierem a óbito, bem como seus respectivos dispositivos de marcação (anilhas, brincos, entre outros);
7. Em caso de roubo ou furto de qualquer espécime, deverá ser feito o Boletim de Ocorrência e o Ibama deverá ser imediatamente comunicado;
8. Relatar ao Ibama a ocorrência de animais doentes, brigas e óbitos durante o período de reabilitação;
9. Comunicar ao Ibama quando não houver mais o interesse em disponibilizar as estruturas para reabilitação.

Condicionantes:

1. É vedado ao compromissário ou a qualquer outro transferir, doar, vender ou matar os animais colocados sob sua responsabilidade;
2. O descumprimento das obrigações fixadas no presente instrumento implicará no descredenciamento das estruturas de reabilitação, sem prejuízo, quando pertinente, da aplicação de sanções previstas na legislação ambiental pertinente;
3. Os casos omissos serão resolvidos mediante consenso entre as partes, obedecida a legislação aplicável ao caso concreto.

Local e data: _____,_____de _____ de 20____.

_____

Assinatura do proprietário/responsável pelas estruturas de reabilitação

Orientações ao proprietário/responsável relativas ao cadastro:

1. Encaminhar ao Ibama o presente Termo de Compromisso datado e assinado, com cópia dos seguintes documentos e informações:
   - CPF e RG do proprietário/responsável pela área;
   - Endereço completo do local onde ficam as estruturas para reabilitação de animais;
   - Fotos das estruturas de reabilitação.

2. A documentação acima poderá ser entregue ao Ibama por meio de e-mail, carta ou presencialmente na unidade mais próxima do instituto. Os endereços, telefones e e-mails de contato das unidades do Ibama constam na página https://www.gov.br/ibama/pt-br/composicao/quem-e-quem.

3. Após envio da documentação, o Ibama entrará em contato com o proprietário/responsável para fins de prosseguimento das providências necessárias ao cadastramento das estruturas para reabilitação de animais silvestres.